



Proc. Administrativo 3- 064/2026

De: Mariana P. - ST-AT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/01/2026 às 15:22:57

Setores envolvidos:

GP, SA-L, SF, SF-C, ST, ST-AT, ST-C

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO DA ARTISTA LILLY E BANDA

4- TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS - SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA , PRÉ ENCAMINHAMENTO PARA O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

—

Mariana Rolim Grizza Pinto

Assistente administrativo

Anexos:

6_TERMO_DE_DESIGNACAO_FISCAIS_CONTRATO_1_.pdf



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de
Cidreira Secretaria da Fazenda**

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O servidor (a) Fabio dos Santos Espindola, nacionalidade Brasileiro, inscrito no CPF nº 003.824.700-36, foi designado como GESTOR DO CONTRATO para **Contratação para o show musical da ARTISTA LILLY E BANDA**

O servidor (a) Alvaro Christian Rojas Peres, nacionalidade Brasileiro, inscrito no CPF nº 400.819.150-04, foi designado como FISCAL DO CONTRATO para **Contratação para o show musical da ARTISTA LILLY E BANDA**

O servidor (a) Mariana Rolim Grizza Pinto, nacionalidade Brasileira, inscrito no CPF nº 047.199.080-98, foi designado como SUPLENTE DO CONTRATO para **Contratação para o show musical da ARTISTA LILLY E BANDA** designadas se comprometem a fiscalizar a execução do contrato consoante às regras vigentes da legislação que o subsidia, nos seguintes termos:

1. solicitar a autuação dos processos de fiscalização imediatamente ao recebimento do contrato e anexos, fornecido a ele em, no máximo, 05 dias após a assinatura;
2. conhecer os termos do edital ou do convite e as condições do contrato, em especial os prazos, os cronogramas, as obrigações das partes, os casos de rescisão, a existência de cláusula de reajuste, se for o caso, e as hipóteses de aditamento.
3. acompanhar e fiscalizar a execução da obra, do serviço ou do fornecimento de bens, em estrita observância ao edital e ao contrato;
4. juntar documentos, registrar telefonemas, fazer anotações, redigir atas de reunião, anexar correspondências, inclusive as eletrônicas, e quaisquer documentos relativos à execução do contrato, no processo de fiscalização;
5. registrar, em livro próprio, todas as ocorrências durante a execução do contrato, notificando o contratado, por escrito, a sanar os problemas em prazo hábil, a ser estipulado de acordo com o caso concreto;
6. fazer cumprir fielmente as obrigações avençadas, relatando por escrito e sugerindo à autoridade superior a aplicação das sanções, na forma do edital e do contrato, no caso de inadimplência, garantindo ao contratado o direito de defesa;
7. solicitar à autoridade superior a contratação de terceiro para auxiliá-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes ao objeto da fiscalização;
8. conferir a conclusão das etapas e o cumprimento das condições de pagamento;
9. dar recebimento provisório das obras, serviços e compras mediante termo circunstanciado;
10. e dar recebimento definitivo das obras, serviços e compras mediante termo circunstanciado, se houver previsão expressa na portaria de designação.

De que passa a estar ciente dos termos acima, subscreve o presente termo.

Dia 21 de janeiro de 2026.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 116C-E134-04E5-AC5C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIANA ROLIM GRIZZA PINTO (CPF 047.XXX.XXX-98) em 22/01/2026 15:23:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FABIO DOS SANTOS ESPINDOLA (CPF 003.XXX.XXX-36) em 22/01/2026 15:43:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ÁLVARO CHRISTIAN ROJAS PERES (CPF 400.XXX.XXX-04) em 27/01/2026 14:15:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/116C-E134-04E5-AC5C>